



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 27/97

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete.

Aos vinte e três dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, José Abrantes Serra, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Não se encontrava presente o Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos, por motivos profissionais, do que deu prévio conhecimento, falta que foi considerada justificada.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

O Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito, solicitou ao Senhor Presidente a seguinte intervenção antes da ordem do dia, que a seguir se transcreve: “Apesar de ter esclarecido pessoalmente o Senhor Membro da Assembleia Municipal, José Paulo Ascensão Fraga, sobre as suas “investigações” às actas da Câmara Municipal de Manteigas, quero aqui exarar essas explicações, para que quem de direito as profira no mesmo local onde foi posta a questão, se assim o entenderem. Votei contra a obra da cobertura da Praça, quando foi proposta para o Plano de Actividades de 1997 e quando foi proposta para concurso e para mim seria o suficiente para marcar a minha posição.

A partir daqui, não poderia nem deveria entrar uma obra que a maioria aprovou. Se não, suponhamos que na abertura do concurso, ou noutra circunstância, não estavam presentes, dois Vereadores que haviam validado essa obra! Então, não se dava seguimento a essa obra, entrava-se.

Sinto muito que esta obra tenha sido escolhida para este local, para o qual em defendo um espaço aberto, mas tratado.

Se assim não pensar a maioria do Povo de Manteigas, penitenciar-me-ia, mas garanto que não estou sozinho, como não estive, quando da instalação do Centro Cívico naquele local.

De qualquer maneira penso ter respondido satisfatoriamente à investigação do Senhor Deputado da Assembleia Municipal”.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 23 de Dezembro de 1997 que inclui os seguintes assuntos:

- 1. Ajuste Directo para elaboração do “Projecto de execução do redimensionamento da E.T.A.R. da Vila de Manteigas - Programa Nacional de Tratamento de Águas Residuais Urbanas - 2ª Fase” (alínea e) do nº 1 do artº 31 do D.L. nº 55/95 de 29 de Março, com a redacção do D.L. 80/96 de 21 de Junho - Abertura de Propostas.**
- 2. Pedido de indemnização formulado por António Fonseca Almeida, pelos prejuízos causados no terreno, sito nas Regadas.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

3. **Pedido de indemnização formulado pelos Múncipes Cristina da Conceição Lopes Isento, António Manuel Paiva Quaresma, João Manuel dos Santos Matos Martins e Maria Alexandrina Neves Fraga Fiadeiro Cardoso.**
4. **Vedação entre Centro de Férias da Sicó e a E.N. 232 - Informação da J.A.E.**
5. **Hasta Pública para Venda da Madeira das Matas Municipais do Souto do Concelho, Carvalheira e Relva da Reboleira.**
6. **Associação de Múncípios da Cova da Beira.**
7. **Autos de Medição.**
8. **Assuntos tratados por delegação.**

Ajuste Directo para elaboração do “Projecto de execução do redimensionamento da E.T.A.R. da Vila de Manteigas - Programa Nacional de Tratamento de Águas Residuais Urbanas - 2ª Fase” (alínea e) do nº 1 do artº 31 do D.L. nº 55/95 de 29 de Março, com a redacção do D.L. 80/96 de 21 de Junho - Abertura de Propostas.

Na sequência da deliberação tomada na reunião de 10 do corrente mês de Dezembro, foram presentes as seguintes propostas:

Egiconfor, com sede na Guarda e Hidroprojecto, com sede em Lisboa.

Após a confirmação dos documentos e das propostas, verificou-se que os valores apresentados foram os seguintes:

Egiconfor.....	948.500\$00
Hidroprojecto.....	4.940.000\$00

Após verificação das propostas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a elaboração do Projecto do “Projecto de execução do redimensionamento da E.T.A.R. da Vila de Manteigas - Programa Nacional de Tratamento de Águas Residuais Urbanas - 2ª Fase” à Firma Egiconfor, Lda, pelo valor de 948.500\$00 (novecentos e quarenta e oito mil e quinhentos escudos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor e solicitar a apresentação da respectiva garantia bancária.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de indemnização formulado por António Fonseca Almeida, pelos prejuízos causados no terreno, sito nas Regadas.

Foi presente a carta do Múncipe António da Silva Almeida, em que solicita uma indemnização pelos prejuízos causados no terreno sito nas Regadas, devido às fortes chuvas o que obrigou ao levantamento de uma tampa de saneamento, provocando vários prejuízos.

Também foi presente a Informação prestada pelo Fiscal Municipal António José Pereira Carrola Neves, que se deslocou ao local, e verificou os prejuízos causados.

Após análise a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indemnizar o Múncipe no valor de trinta mil escudos (30.000\$00), pelos prejuízos causados.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de indemnização formulado pelos Múncipes Cristina da Conceição Lopes Isento, António Manuel Paiva Quaresma, João Manuel dos Santos Matos Martins e Maria Alexandrina Neves Fraga Fiadeiro Cardoso.

Foram presentes as cartas dos Múncipes, supra referenciados, em que solicitam à Câmara, o pagamento dos pneus inutilizados por causa duma grelha partida e mal colocada na Rua dos Serviços Florestais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que os reclamantes façam a entrega dos pneus inutilizados e a Câmara procederá ao pagamento de novos pneus, com a apresentação das respectivas facturas.

O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, não participou na deliberação no concernente aos caso da Munícipe Maria Alexandrina Neves Fraga Fiadeiro Cardoso. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Vedação entre Centro de Férias da Sicó e a E.N. 232 - Informação da J.A.E.

Foi presente o ofício da J.A.E. da Guarda, nº 1443 de 9 do corrente mês de Dezembro sobre a aplicação de guardas metálica junto ao Centro de Férias da Sicó.

Sobre o assunto a J.A.E. da Guarda informa que desconhece qualquer compromisso quanto à aplicação das Guardas Metálicas, mas não vê qualquer inconveniente na sua concretização, agradecendo o envio do orçamento para uma possível participação.

A Câmara Municipal, após análise, deliberou:

1. Que o tipo de protecção a aplicar seja as Guardas Metálicas
2. Enviar à J.A.E. orçamento e tipo de protecção a aplicar.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Hasta Pública para Venda da Madeira das Matas Municipais do Souto do Concelho, Carvalheira e Relva da Reboleira.

Havendo necessidade de se proceder à hasta pública para venda das madeiras das Matas Municipais, e tendo a Zona Agrária efectuado os autos de marca, que irão ser entregues nesta Autarquia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, logo que recebidos os respectivos autos de marca, proceder através de Edital à hasta pública da madeira.

Associação de Municípios da Cova da Beira.

Foi dado a conhecer pelo Senhor Presidente, ao Executivo, o Contrato já assinado no passado dia 11 do corrente mês de Dezembro, pela Associação de Municípios da Cova da Beira, referente à Execução da Empreitada da Obra de “Concepção e Construção do Empreendimento de Encerramento e Recuperação das Lixeiras de Manteigas, Sabugal e Penamacor.

Mais informou que das conversações havidas o Consórcio HLC, assumiu a retirada de todo o lixo depositado na lixeira Municipal, para depois efectuar a selagem.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Alteração Orçamental.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:

- 1º Verifica-se através do Balancete de Tesouraria presente a esta reunião que o saldo, em numerário, de Tesouraria ascende ao montante de trinta e seis milhões oitocentos e noventa e quatro mil quinhentos e trinta e oito escudos (36.894.538\$00) com fortes possibilidades de vir a ser aumentado, caso a Câmara venha a ser reembolsada de algumas verbas de que é credora por parte de algumas entidades oficiais, nomeadamente da Direcção Geral do Ordenamento do Território e Instituto Nacional de Habitação, verbas essas já livres de compromissos em relação a terceiros;
- 2º Verifica-se por outro lado terem sido efectuadas nestes últimos tempos, várias despesas correntes que totalizam o quantitativo de quatro milhões setecentos e noventa e três mil escudos (4.793.00\$00), as quais não podem ser liquidadas por insuficiência de dotação nas respectivas rubricas orçamentais, despesas estas consideradas inadiáveis por exigência do serviço e um melhor aproveitamento dos



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

recursos humanos disponíveis e por esta razão, da inteira responsabilidade da Câmara;

3º Em presença das duas situações atrás descritas e tendo em conta o fim de mandato que se aproxima, reconhece que é de toda a conveniência proceder-se à liquidação de tais despesas;

4º Para tanto, necessário se torna reforçar os valores das dotações das rubricas orçamentais por onde tais despesas devem ser liquidadas, o que neste momento, só é viável através de uma alteração orçamental, utilizando como contrapartida parte, da verba disponível existente na rubrica orçamental a seguir designada, no montante de quatro milhões setecentos e noventa e três mil escudos (4.793.000\$00):

“01.03” - Órgãos da Autarquia

“01.03.014” - Dotação Provisional

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como a alteração orçamental proposta que fica arquivada em pasta anexa a esta acta e que para os devidos efeitos aqui se dá por integralmente reproduzida.

Autos de Medição.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar as medições de trabalhos constantes dos autos a seguir designados, autorizando desde já o seu pagamento:

Auto nº 33/97 da quantia de onze milhões seiscentos e noventa mil setecentos e cinquenta escudos (11.690.750\$00), referente à empreitada de “Alargamento de duas Pontes na Estrada da Lapa”, adjudicada ao Empreiteiro Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida.

Auto nº 34/97 da quantia de dois milhões trezentos mil quinhentos e vinte e seis escudos e cinquenta centavos (2.300.526\$50), referente à empreitada da “Unidade de Recreio e Lazer da Relva da Reboleira - Edifício A”, adjudicada à Firma Dicrafel - Construção Civil, Lda.

Auto nº 35/97 da quantia de um milhão quatrocentos e vinte e sete mil cento e sessenta escudos (1.427.160\$00), referente à empreitada da “Unidade de Recreio e Lazer da Relva da Reboleira - Edifício A”, adjudicada à Firma Dicrafel - Construção Civil, Lda.

Auto nº 36/97 da quantia de um milhão quinhentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e nove escudos (1.549.569\$00), referente à empreitada da “Unidade de Recreio e Lazer da Relva da Reboleira - Edifício B”, adjudicada à Firma Dicrafel - Construção Civil, Lda.

Auto nº 38/97 da quantia de sete milhões duzentos e vinte mil trezentos e noventa e três escudos e cinquenta centavos (7.220.393\$50), referente à empreitada da “Unidade de Recreio e Lazer da Relva da Reboleira - Edifício B”, adjudicada à Firma Dicrafel - Construção Civil, Lda.

Auto nº 39/97 da quantia de cinco milhões quinhentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis escudos (5.527.456\$00), referente à empreitada da “Construção de 22 Fogos de Habitação Social - Bairro do Alardo - Manteigas”, adjudicada à Firma Vicelgon, Lda..

Auto nº 40/97 da quantia de oito milhões quinhentos e oitenta e dois mil trezentos e seis escudos (8.582.306\$00), referente à empreitada da “Construção de 22 Fogos de Habitação Social - Bairro do Alardo - Manteigas”, adjudicada à Firma Vicelgon, Lda..

Alargamento da Ponte do Rio.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi presente o projecto de alterações e conforme a descrição da obra a solução PAVICENTRO consistirá no fornecimento e aplicação de tabuleiro pré-fabricado. Esta laje vigada é executada com vigas Tê90, que são peças pré-fabricadas em betão armado pré-esforçado, pertencentes à gama Pavicentro completadas em obra com a betonagem complementar realizada com betão B30 e aço A500.

Foi presente também a acta da reunião realizada em 18 do mês de Setembro, sobre a alteração da estrutura da Ponte, que a seguir se transcreve:

ACTA DA REUNIÃO PARA A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA DA PONTE EM MANTEIGAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

1 - INTRODUÇÃO

Aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, reuniram na Câmara Municipal de Manteigas, em representação da Câmara o Presidente Dr. José Manuel Biscaia, o Vereador Sr. José Abrantes Serra, o Empreiteiro Pedro Manuel Adónis de Almeida, pelo empreiteiro o Engenheiro Luís Manuel de Sousa Aragão e finalmente pelo GAT, o Engenheiro António Américo Rodrigues. O problema que deu origem a esta reunião foi a alteração da estrutura da Ponte do Rio, proposta pelo empreiteiro Pedro Adónis de Almeida.

A obra que se irá referenciar, diz respeito ao alargamento da Ponte do Rio em Manteigas. Trata-se de uma ponte com o tabuleiro em betão armado, com data possível de construção dos anos cinquenta, com um pilar central e encontros em pedra, a largura da ponte era de aproximadamente 5 m e o vão total entre encontros era de aproximadamente 17,5 m, encontrando-se o pilar de pedra a meio do vão. O projecto para o alargamento da ponte pretendeu passar a largura de 5 m para 11 m, o que pressupunha portanto, um alargamento de 6 m.

Uma vez que se tratava de um alargamento, era feito metade para cada lado, o que obrigaria, de ambos os lados, a negociar com os proprietários dos terrenos contíguos. Foi também previsto no projecto o reforço do pilar central, dentro do leito do rio.

2 - SITUAÇÃO INICIAL

Tendo sido entregue a obra ao empreiteiro em vinte e oito de Agosto de mil novecentos e noventa e seis, data do auto de consignação, ela não foi no entanto começada.

Quando dá início às obras, em Agosto de mil novecentos e noventa sete, é-lhe solicitado pela fiscalização do GAT da Guarda, a abertura dos caboucos para a execução dos encontros em conformidade com o projecto aprovado.

A abertura dos encontros para além de mostrar a não existência de muros de suporte, cortou a passagem pela ponte, pelo que a ligação entre os dois lados ficou a ser unicamente pedonal.

Ao mesmo tempo que se procedeu á abertura dos encontros, cortou-se as zonas dos passeios e abriu-se um rasgo ao meio do tabuleiro, na zona do pilar central. Conforme previsto no projecto.

Quando se procedeu à obra de demolição das abas laterais do tabuleiro, observou-se a existência de fendas nas juntas do pilar de pedra dando indícios de eventual falta de capacidade resistente para suportar o alargamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A juntar a esta situação, já de si, desfavorável, existe ainda o facto da altura do ano, com condições climatéricas instáveis, podendo, de um momento para o outro, mudar completamente o caudal do rio.

3 - SOLUÇÕES ALTERNATIVAS

Em face da situação atrás imposta foram ponderadas duas soluções alternativas:

1ª - solução pré-fabricado em betão armado pré-esforçado;

2ª - solução em betão armado com dois pilares no rio, de 11,5 m e um tabuleiro contínuo, conforme desenho de pormenor apresentado pelo Engenheiro António Américo Rodrigues do Gabinete de Apoio Técnico da Guarda.

3.1 - VANTAGENS E DESVANTAGENS

As duas soluções são tecnicamente exequíveis, e não apresentam só por si problemas de maior. Em relação ao seu enquadramento no local da obra a 1ª não necessita de cofragem no leito do rio, uma vez que só possui apoio nos encontros, enquanto que a 2ª, sendo necessário executar dois pilares em betão armado no leito do rio, põe já em causa outros factores como sejam o tempo atmosférico para a sua execução.

Em relação aos custos foi constatado que a 1ª será possível de enquadrar no valor proposto para o alargamento; em relação à 2ª, apesar de não ter sido feitas medições e orçamento, através de uma análise superficial, concluiu-se que também não iria além dos valores do concurso.

Em face da situação atrás exposta, foi dito pelo empreiteiro, Sr. Pedro Adónis de Almeida, que preferia a 1ª solução, por mais exequível, em relação aos factores climatéricos, comprometendo-se a levar a efeito a construção da referida ponte pelo valor da adjudicação.

4 - CONCLUSÃO

Face ao exposto, foi aceite pelo Sr. Engenheiro António Américo Rodrigues pelo GAT e pelo Sr. Dr. José Manuel Biscaia pela Câmara Municipal de Manteigas, alterar a estrutura da ponte mantendo os custos iniciais.

Disse também o Sr. Engenheiro António Américo Rodrigues, que deveria ser entregue um projecto do cálculo estrutural da referida ponte e que deveria ser lavrada em acta de reunião, sugerindo que fosse feita pelo Empreiteiro ou seu representante. Assim sendo, esta acta foi lavrada por mim, Luís Manuel de Sousa Aragão, a pedido do Sr. Pedro Adónis de Almeida e, depois de lida em voz alta será assinada por todos os presentes”.

Após análise a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações apresentado, bem como, aprovar na íntegra o teor da acta supra referenciada.

Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas para Adjudicação do projecto de Remodelação e Reversão do Edifício: “Residência Paroquial de Sameiro/Centro de Dia” (art.º 37º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março).

Em aditamento à deliberação tomada na reunião ordinária de 12 de Novembro do corrente ano, em que foi adjudicado a elaboração do projecto referenciado em epígrafe, à Firma EGICONFOR, pelo valor de quatro milhões oitocentos e noventa e cinco mil escudos (4.895.000\$00), e tendo sido apresentada a respectiva garantia bancária, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder ao Senhor Presidente ou a quem suas fizer, nos termos legais, plenos poderes para outorga e



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

assinatura do respectivo contrato de adjudicação e autorizar, desde já o pagamento de todas as despesas resultantes deste contrato até ao montante atrás referido.

Intervenção dos Senhores Vereadores e do Senhor Presidente.

O Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito, solicitou ao Senhor Presidente a seguinte intervenção, que a seguir se transcreve:

“Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em momento de fim de mandato queria aqui, e em primeiro lugar, agradecer a todos os Funcionários da Câmara, que contribuíram e sempre se disponibilizaram para me ajudarem a levar a cabo, o melhor possível a minha tarefa.

Terei que pedir desculpa aos muitos Municípes, que se me dirigiram, mas pouco consegui junto de quem detinha os diversos Pelouros.

Alguns assuntos, até nem eram pessoais, diziam respeito a toda a Comunidade Manteiguense. Outros, até tiveram a concordância da maioria da Câmara, mas não tiveram até hoje resposta ou solução. (Ver actas).

Ficamos a dever muito aos Municípes, mas continuarei a lutar, para que as dividas sejam pagas.

Não queria deixar passar este momento, sem felicitar o Senhor Presidente, pela reeleição, assim como o Senhor Engenheiro Lemos dos Santos, pela confiança que os Manteiguenses depositaram neles.

Felicito também todos os outros membros eleitos, desejando-lhes as maiores felicidades para os cargos que vão desempenhar. Que todos tenham a honestidade, isenção, tenacidade, justiça e tolerância suficientes, para o bom desempenho das suas tarefas de responsabilidade.

Com humildade e todos juntos, mesmo assim, não seremos demais, por Manteigas.

Bom Natal, Bom Ano a V.Ex.as. e a MANTEIGAS”.

O Senhor Vereador José Abrantes Serra, proferiu as seguintes palavras:

“Ao finalizar um mandato, quero agradecer em primeiro lugar ao Senhor Presidente da Câmara, por aquilo que me ensinou, durante o seu mandato. Pessoalmente agradecer a todos os meus colegas, os que trabalharam mais uma vez na Câmara, para bem do Concelho. Agradecer a toda a Câmara, aquilo que de qualquer modo todos, fizeram com as suas intervenções melhores ou piores, ou com qualquer contribuição que deram para o desenvolvimento do Concelho. Desejar também as maiores felicidades, para o novo mandato e bem assim para o próximo ano que está a vizinhar. Um Bom Natal para todos. Saio com a consciência do dever cumprido. Agradeço a todos a colaboração que sempre me dispensaram e estarei sempre à disposição para qualquer coisa que possa ainda a minha intervenção ser útil nestes tempos mais próximos. Quero por último, agradecer a confiança que em mim depositaram, muito obrigado Senhor Presidente, muito obrigado Senhores Vereadores”.

Para finalizar o Senhor Presidente usou da palavra e disse:

“Já na última reunião tinha feito jus, exactamente ás palavras que foram proferidas, do qual agradeço do fundo do coração, quer ao Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito, quer ao Senhor Vereador José Abrantes Serra.

Ao Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito, que efectivamente veio dentro do contexto que tínhamos, mais uma vez, remoçar e mostrar os interesses vivos e aglutinantes para o Concelho de Manteigas. Fê-lo sempre de uma maneira que, quero aqui elogiar, e que aqui e além com alguma vivacidade, devo dizer que entrou numa segunda fase, para este Executivo, uma primeira fase um tanto ou quanto lacónica,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

talvez muito personalizada, controversa até, para passarmos para uma outra fase que coincidiu com a entrada do Senhor Vereador, e penso que com o conhecimento concreto que tinha do anterior Executivo, ajudou efectivamente a que a sua prestação, fosse pragmática e não uma prestação em abstracto. Assim como acabou de referir agora muitas coisas terão sido aportadas para dentro deste Executivo e para outros Executivos outros serão aportados, mas foi muito bonito ver exactamente como as coisas podem ser colocadas em cima desta mesa, sem vaidade, sem personalismo, a bem do Concelho de Manteigas. Acho que o Concelho de Manteigas está grato a V.Ex.as. por terem estado, com ele, em defesa dos seus interesses. Como o Senhor Vereador José Serra disse fizemos o melhor que foi possível.

O Vosso contributo foi indispensável, esperemos que os contributos dos próximos elementos que irão integrar o Executivo, se pautem exactamente pela mesma linha criativa e formativa e não pelo denegrimto e pelo desaconselhamento. Assim sendo, e se for assim temos a certeza que Manteigas sido engrandecida. Em nome de Manteigas, tanto quanto eu represento o Município, em nome do Município agradeço pessoalmente a cada um de vós e a todos os colaboradores, na pessoa do Senhor Chefe de Divisão aqui presente, que efectivamente penso que com tão pouca gente, só com boa vontade foi possível fazer tanta coisa para o bem do Município.

Muito obrigado, Boas Festas para vós para as vossas Famílias e para os vossos entes queridos, e que efectivamente Manteigas se recorde de nós de uma maneira favorável, quando se fizer um bocadinho de história, porque nós entramos definitivamente para a história de Manteigas. Muito obrigado a todos”.

Actos Praticados Pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no Nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constante da relação nº 27/97 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 22/97, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais “01.03.01.02.01”, “01.03.01.02.05”, “01.03.03.02”, “01.03.04.04”, “01.03.14”, “02.01.01.03.01”, “02.01.02.01”, “02.01.02.02”, “02.01.02.04”, “02.01.02.05”, “02.01.03.02”, “03.01.02.01”, “03.01.03.03”, “03.03.02”, “03.04.01”, “03.05.01.01”, “03.05.03.02”, “03.07.03”, “04.01.01.03.02”, “04.01.02.02”, “04.01.02.05”, “04.02.01”, “04.03.02”, “04.04.01”, “04.04.03”, “04.04.05”, “04.04.07”, “04.05.03.03”, “04.07.03”, “06.01.01.02”, “06.01.01.03.01”, “06.01.02.01”, “06.01.02.02”, “06.01.03.02”, “06.03.03”, “06.07.03”, “07.01.01.03.01”, “07.01.02.01”, “07.01.02.02”, “07.01.03.02”, “07.01.03.03”, “07.09.07”, “08.01.01.02”, “08.01.02.02”, “08.01.02.05”, “08.01.03.02”, “08.04.01”, “08.04.07”, “08.01.02.02”, “09.01.02.03”, “09.02.03”, “09.03.06”, “09.04.07”, “10.01.02.01”, “10.03.01”, “10.03.06” e “10.04.09”, aprovou as alterações propostas no montante de vinte e seis milhões oitocentos e sessenta e quatro mil escudos (26.864.000\$00).

Plano de Actividades - Alterações.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, aprovou a referida alteração no montante de dezoito milhões quinhentos e noventa e três mil escudos (18.593.000\$00) no respeitante aos reforços de verbas e no montante de dezoito milhões trezentos e oitenta e seis mil escudos (18.386.000\$00) no respeitante às deduções, da verba inscrita na rubrica orçamental "07.09.07" - Selagem da Lixeira Municipal, para "07.09.04.02" - Tratamento de Águas Pluviais - Resíduos Sólidos, "08.09.04.11" - Praças, "08.09.03.08" - Unidade de Recreio e Lazer, "06.09.04.01" - Arruamentos Diversos, "06.09.04.07" - Caminhos Agrícolas e Rurais e "06.10.01.03.01" - Caminhos Agrícolas e Rurais - Freguesias.

Finanças Municipais.

Foram dados a conhecer, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de onze do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, exarada a folha seis da acta nº 1/95, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, que autorizou o pagamento de despesas do montante de sessenta e oito milhões oitocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e doze escudos (68.844.812\$00).

Da despesa a que respeita a ordem de pagamento número 2441, do montante de cento e um milhões setecentos e quarenta e cinco mil e vinte escudos (101.745.020\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de trinta e seis milhões oitocentos e noventa e quatro mil quinhentos e trinta e oito escudos (36.894.538\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezoito horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes, e por mim, _____, Chefe de Divisão que a redigi e subscrevi.

Esta acta foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

